

PROJETO DE LEI N.º 007/2026
=DE 06 DE MARÇO DE 2026=

**ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25
DE NOVEMBRO DE 2025,”**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – ANTÔNIO CARLOS DEGAN

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 06/MARÇO/2026
TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardinópolis



PROTOCOLO GERAL 38/2026
Data: 16/03/2026 - Horário: 15:10
Legislativo

Ofício nº. 026-2026
Projeto de Lei nº. 007-2026
Mensagem nº. 007-2026

Jardinópolis, 06 de março de 2026.

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**”.

OBJETO DO CRÉDITO ADICIONAL

Encaminha-se à apreciação desta Colenda Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 62.300,88=(sessenta e dois mil, trezentos reais, oitenta e oito centavos)**, no orçamento vigente, em atendimento à solicitação de alteração do planejamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A referida abertura de crédito tem o intuito de custear a aquisição e implantação de uma Academia ao Ar Livre, na Praça Simão Jacob, no bairro Conjunto Habitacional Humberto de Souza Pereira Lima neste município, através da emenda parlamentar nº 2023.030.50366 de autoria da Deputada Estadual Delegada Graciela, conforme Plano de Trabalho anexo. Informamos que existe pregão eletrônico dos referidos equipamentos em vigência nesta prefeitura realizado pelo Departamento de Compras, e, para aquisição dos equipamentos serão utilizados:

Simulador de Caminhada Duplo e respectiva placa indicativa -----	R\$ 1.500,00
Simulador de Cavalgada Duplo e respectiva placa indicativa -----	R\$ 1.480,00
Leg Press Duplo e respectiva placa indicativa -----	R\$ 1.580,00
Roda Dupla e respectiva placa indicativa -----	R\$ 1.100,00
Roda de Ombro Dupla e respectiva placa indicativa -----	R\$ 1.000,00
Twist Lateral Duplo e respectiva placa indicativa -----	R\$ 1.380,00
Simulador de Remo e respectiva placa indicativa -----	R\$ 1.200,00
Estação Multiuso e respectiva placa indicativa -----	R\$ 3.800,00
Barra Alta Giratória e respectiva placa indicativa -----	R\$ 1.490,00
Esqui Duplo e respectiva placa indicativa -----	R\$ 2.300,00
Placa Indicativa para a Academia ao Ar Livre -----	R\$ 1.380,00
Total -----	R\$ 18.210,00

Diante da realidade dos valores da Licitação vamos abrir fichas para aquisição dos equipamentos no valor de R\$ 18.210,00 e fichas para devolver a diferença para o Governo do estado na importância até a presente data de R\$ 44.090,88.

DOS RECURSOS UTILIZADOS

O crédito constante do presente Projeto de Lei será coberto com recursos oriundos do Governo do Estado relativos à emenda parlamentar nº 2023.030.50366 de autoria da deputada Delegada Graciela, recebidos no exercício de 2023, provenientes de superávit financeiro do exercício de 2025, e ainda, recursos de rendimentos de aplicações financeiras deste exercício de 2026, até a presente data, constantes da conta bancária abaixo mencionada, conforme segue:

1a – Superávit exercício anterior recurso emenda parlamentar, saldo 31-12-2025, Conta Bancária (136689) BB-PMJ-SEMEL-SISTEMA DE DEMANDAS-ACADEMIA AO AR LIVRE – 31.153-7, Agência 2211-X, Banco do Brasil S/A -----	R\$ 61.265,85
(-) Restos a Pagar -----	R\$ 0,00
Saldo Disponível -----	R\$ 61.265,85

1b - Excesso de arrecadação já verificado no presente exercício, dos recursos de rendimentos de aplicação financeira constantes da conta bancária (136689) BB-PMJ-SEMEL-SISTEMA DE DEMANDAS-ACADEMIA AO AR LIVRE – 31.153-7, Agência 2211-X, Banco do Brasil S/A -----	R\$ 1.035,03
---	--------------

Justificado nestes termos, mais uma vez solicitamos a devida e necessária autorização desse Legislativo, cuja propositura é submetida à alta consideração dos Nobres Edis, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA em SESSÃO ORDINÁRIA**, ou quando for o caso em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

PROJETO DE LEI N.º 007/2026
=DE 06 DE MARÇO DE 2026=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA”.

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 007-2026 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito especial no valor de R\$ 62.300,88=(sessenta e dois mil, trezentos reais, oitenta e oito centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.122.0016.2.043 – Gestão de Esporte e Lazer do Município	
3.3.90.93.00.92.0110 – Indenizações e Restituições -----	R\$ 43.055,85
3.3.90.93.00.02.0110 – Indenizações e Restituições -----	R\$ 1.035,03
4.4.90.52.00.92.0110 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 18.210,00
TOTAL-----	R\$ 62.300,88

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

1-a) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária (136689) – BB – PMJ–SEMEL-SISTEMA DE DEMANDAS-ACADEMIA AO AR LIVRE – 31.153-7, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual -----	R\$ 61.265,85
1-b) Excesso de Arrecadação constante da Conta Bancária (136689) – BB – PMJ–SEMEL-SISTEMA DE DEMANDAS-ACADEMIA AO AR LIVRE – 31.153-7, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual -----	R\$ 1.035,03
Total-----	R\$ 62.300,88

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º.– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 06 de março de 2026.

= Antônio Carlos Degan =
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS**

X

PROGRAMA:

O POVO NO ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.08

OBJETIVO:

Promover a inclusão social, a saúde preventiva e o desenvolvimento esportivo em Jardimópolis por meio da ampliação e manutenção de espaços adequados, oferta de atividades físicas orientadas e incentivo à formação esportiva de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da participação comunitária.

JUSTIFICATIVA:

O município de Jardimópolis apresenta demanda crescente por atividades físicas acessíveis e espaços adequados para a prática esportiva e de lazer. O sedentarismo é um fator de risco para doenças crônicas, impactando diretamente os gastos com saúde pública. A promoção do esporte e do lazer, especialmente no contraturno escolar, contribui para a formação cidadã, redução da evasão escolar, fortalecimento de vínculos sociais e prevenção de vulnerabilidades. Além disso, o incentivo ao esporte competitivo e inclusivo valoriza os talentos locais e promove a representatividade do município em competições regionais. O programa está alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA), à Política Nacional de Esporte e Lazer e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

ODS

#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	Alunos/ano	600	1.068	
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	Praticantes/ano	189	289	
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5	
Realização da Gincana Municipal "Canja"	eventos/ano	0	4	
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	eventos/ano	4	4	
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	eventos/ano	4	4	
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	equipes/ano	10	10	
Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	Atletas/ano	.4	4	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	Técnicos/ano	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	48	48
Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Atletas/ano	2	5
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	eventos/ano	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	eventos/ano	4	4
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	eventos/ano	2	2
Realização de Passeio Ciclistico Rural	eventos/ano	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	eventos/ano	0	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	eventos/ano	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	eventos/ano	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	eventos/ano	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	eventos/ano	1	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	800	940	1000	1068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	250	263	276	289
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	5	5	5	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	1	1	1	1
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	10	10	10	10
Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	4	4	4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	15	15	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	12	12	12	12
Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	2	3	4	5
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	1	1	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Realização de Passeio Ciclistico Urbano	2	2	2	2
Realização de Passeio Ciclistico Rural	2	2	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	1	1	1	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	2	2	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	1	1	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	1	1	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	12	12	12	12
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			8.503.782,99	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 007-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08	
FUNÇÃO		DESPORTO E LAZER		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27	
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA		O POVO NO ESPORTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016	
AÇÕES				
ATIVIDADE		GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.043	
Produto: Pessoas Atendidas				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
2400			unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
600	600	600	600	2400
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 7.741.200,88		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
2.015.200,88	1.828.000,00	1.904.000,00	1.994.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 007-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: O POVO NO ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°02.08

OBJETIVO:

Promover a inclusão social, a saúde preventiva e o desenvolvimento esportivo em Jardimópolis por meio da ampliação e manutenção de espaços adequados, oferta de atividades físicas orientadas e incentivo à formação esportiva de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da participação comunitária.

JUSTIFICATIVA:

O município de Jardimópolis apresenta demanda crescente por atividades físicas acessíveis e espaços adequados para a prática esportiva e de lazer. O sedentarismo é um fator de risco para doenças crônicas, impactando diretamente os gastos com saúde pública. A promoção do esporte e do lazer, especialmente no contraturno escolar, contribui para a formação cidadã, redução da evasão escolar, fortalecimento de vínculos sociais e prevenção de vulnerabilidades. Além disso, o incentivo ao esporte competitivo e inclusivo valoriza os talentos locais e promove a representatividade do município em competições regionais. O programa está alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA), à Política Nacional de Esporte e Lazer e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquete, voleibol, judô, karatê, beach soccer)	Alunos/ano	600	800
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	Praticantes/ano	189	250

Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	eventos/ano	0	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	eventos/ano	4	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	eventos/ano	4	1
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	equipes/ano	10	10
Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	Atletas/ano	.4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	Técnicos/ano	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	48	12
Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Atletas/ano	2	2
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	eventos/ano	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	eventos/ano	4	1
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	eventos/ano	2	2
Realização de Passeio Ciclistico Rural	eventos/ano	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	eventos/ano	0	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	eventos/ano	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	eventos/ano	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	eventos/ano	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	eventos/ano	1	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.575.282,99

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 007-2026



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO NO ESPORTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.043
Produto: Pessoas Atendidas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
600	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.015.200,88
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 007-2026

1.1.1.1.1.19.00.00.00.000657 (136689) - BB - PMJ - SEMEL - SISTEMA DE DEMANDAS - ACADEMIA AO AR LIVRE

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 2211X - JARDINOPOLIS

Conta Nº : 31.153-7

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2025

R\$ 61.265,85

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
------	-----------	-----------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2025

R\$ 61.265,85

JARDINOPOLIS , 15/01/2026

ANTONIO CARLOS DEGAN
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
Contador II-CRC.1SP310743

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820

Visualizar Dados da Emenda



Dados da emenda

Nome do Parlamentar:

Delegada Graciela

Nº da Emenda:

2023.030.50366

CNPJ do beneficiário:

44.229.821/0001-70

Beneficiário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Município:

JARDINÓPOLIS

Objeto:

ACADEMIA AO AR LIVRE

Secretaria:

SECRETARIA DE ESPORTES

Situação:

Acordo Bilateral Formalizado - 02/12/2025 às 10:00

Valor (R\$):

50.000,00

Tipo:

Emenda LOA

✕ Fechar

+ Folha capa emenda

+ Análise de Admissibilidade

+ Análise Técnica

+ Parecer Técnico

+ Enquadramento do PPA

+ Nomeação do Gestor

+ Aprovação do Plano de Trabalho

+ Autorização da Nota de Reserva

+ Folha Lider

+ Nada Consta

Demanda

Estado Atual

Acordo
Bilateral
Formalizado

Nenhuma
ação disponível
para o
documento.

Você não
possui
permissão para
Retornar
Estado.
Entre em
contato com
seu
Responsável
para que ele
execute esta
ação

Resumo

Gerar PDF

Visualizar Dados da Emenda

Dados da emenda

Nome do Parlamentar:

Delegada Graciela

Nº da Emenda:

2023.030.50366

CNPJ do beneficiário:

44.229.821/0001-70

Beneficiário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Município:

JARDINÓPOLIS

Objeto:

ACADEMIA AO AR LIVRE

Secretaria:

SECRETARIA DE ESPORTES

Situação:

Acordo Bilateral Formalizado - 02/12/2025 às 10:00

Valor (R\$):

50.000,00

Tipo:

Emenda LOA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Deputada Delegada Graciela - PL

OFÍCIO DDG nº 409-2023-Gab

São Paulo, 29 de setembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, na oportunidade, levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Governador do Estado, Senhor Tarcísio de Freitas, por meio do Senhor Secretário de Governo e Relações Institucionais, Senhor Gilberto Kassab, informou que será efetivado o **Pagamento de Convênio** relativo à **Emenda nº 2023.030.50366**, de autoria desta Parlamentar, no Valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para aquisição e implantação de uma **Academia ao Ar Livre** nesse Município.

Aproveito o ensejo para manter meu Mandato Parlamentar à disposição dessa Administração Municipal e reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DELEGADA GRACIELA
Deputada Estadual – PL

Ilustríssimo Senhor
Dr. PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS
Praça Dr. Mário Lins, 150
CEP 14680-000 – JARDINÓPOLIS – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900



PLANO DE TRABALHO ACADEMIA AO AR LIVRE

PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS

Plano de Trabalho conforme Cláusula Primeira do ANEXO do Decreto nº 58.065 de 22/05/2012,
em atendimento ao Artigo 116, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, à Lei nº 6.444 de 20/11/1989,
nos moldes do disposto no Decreto nº 59.215 de 21/05/2013 e no Decreto nº 52.479 de 14/12/2007.

2º Item – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

1)
ACADEMIA AO AR LIVRE

3º Item – DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL (Conveniada)

2) Nome.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

3) CNPJ
44229821000170

4) Endereço
PRAÇA MÁRIO LINS

5) Nº
150

6) CEP
14680-000

7) DDD
16

8) Telefone
36902900

9) E-mail institucional
esportes@jardinopolis.sp.gov.br

4º Item – PREFEITO MUNICIPAL

10) Nome
PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

13) Período do Mandato
01 / 01 / 2021 à 31/12/2024

5º Item – GESTOR DO CONVÊNIO

16) Nome
André Luiz Zanata

19) Endereço Comercial
Praça Dr Mário Lins

23) DDD
16

24) Telefone Comercial
36902901

6º Item – CONTADOR

27) Nome
Alessandro de Souza Angélico

30) Nº CRC
1SP310743

31) DDD
16

BRIGLIADORI e ALESSANDRO DE SOUZA ANGÉLICO
xolis.1doc.com.br/verificacao/D02D-2E16-43F8-5221 e informe o código D02D-2E16-43F8-5221



SESPCAP2023009404DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900



7º Item – DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

35) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL

35.a) Endereço Praça Simão Jacob	35.b) Nº S/n	35.c) Bairro Conjunto Habitacional Humberto de Souza Pereira Lima	35.d) CEP 14680-000
-------------------------------------	-----------------	--	------------------------

36) DESCRIÇÃO DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE

36.a) Tipo de Logradouro e Descrição Física do Local (características) Praça pública aberta, contando com passeios em concreto asfáltico, com guias, iluminação e canteiros gramados, bem como paisagismo.	36.b) Metragem (metros quadrados) 1.181,63
---	---

37) DECLARAÇÃO

Eu, Paulo José Brigliadori, Prefeito Municipal, declaro para fins de instrução do convênio em estudo e em atendimento ao Decreto 58.065 de 22 de maio de 2012, artigo 1º, Parágrafo único, que a área em que será instalada os equipamentos do Projeto Academia ao Ar Livre constitui bem público de uso comum do povo, nos termos do Artigo 99, Inciso I, do Código Civil, devidamente identificada e descrita nos itens 35 e 36, respectivamente bem como ciência da metragem mínima de 150 metros quadrados exigida.

8º Item – METAS A SEREM ATINGIDAS - COM A IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE

38)

- Ampliar a oferta de atividades físicas disponíveis;
- Promover a melhora do bem-estar físico, mental e emocional de seus frequentadores.
- Promover uma melhora da qualidade de vida e de saúde para as pessoas;
- Incentivar a integração social entre os usuários;
- Conscientizar o cidadão sobre a importância do uso e preservação dos espaços públicos;
- Promover um maior contato com a natureza.

9º Item – FASES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CAMPO	39) DESCRITIVO DAS FASES	PRAZO MÁXIMO
39.a	FASE 1 – Realização do Processo Licitatório	120 dias (após a assinatura do convênio)
39.b	FASE 2 – Comunicação à SEESP da Homologação da empresa vencedora do certame licitatório;	30 dias (após a FASE 1)
39.c	FASE 3 – Aquisição dos equipamentos para a implantação da Academia ao Ar Livre	60 dias (após a FASE 2)
39.d	FASE 4 – Implantação da Academia ao Ar Livre	155 dias (após a FASE 3)
39.e	FASE 5 – Comunicação à SEESP da Implantação da Academia ao Ar Livre, respectiva data de inauguração e Prestação de Contas	30 dias (após a FASE 4)

BRIGLIADORI e ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
xolis.1doc.com.br/verificacao/D02D-2E16-43F8-5221 e informe o código D02D-2E16-43F8-5221



SESPCAP2023009404DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900



10º Item – GRADE COMPARATIVA DE PREÇOS				
Qtd.	EQUIPAMENTOS	42) Empresa 1 Nome:Milla Equipamentos Metalúrgicos EIRELI - EPP Logradouro: Av. Brasília, 461. Santa Cecília Paulínia – SP Cep:13.140-344 CNPJ:: 10.555.495/0001-79	42) Empresa 2 Nome: Tryanon Ind. e Com. de Equip. e Mat. Esportivos Eirelli – EPP Logradouro: Ametista, 69. Recanto Campestre Joia Indaiatuba - SP CEP: 13.347-160 CNPJ: 02.932.891/0001-40	42) Empresa 3 Nome: Ziober Brasil LTDA Logradouro: Aluizio Nunes Costa, 842 Cidade Industrial Maringá – SP CEP: 87070-774 CNPJ: 08.374.053/0001-84
		43) Valor em R\$	43) Valor em R\$	43) Valor em R\$
(01)	41.a Simulador de Caminhada Duplo e respectiva placa indicativa	5.456,00	5.789,39	4.100,00
(01)	41.b Simulador de Cavalgada Duplo e respectiva placa indicativa	5.652,00	6477,94	4.300,00
(01)	41.c Leg Press Duplo e respectiva placa indicativa	3.763,00	3.861,46	2.850,00
(01)	41.d Roda Dupla e respectiva placa indicativa	1.840,00	2.346,67	1.650,00
(01)	41.e Roda de Ombro Dupla e respectiva placa indicativa	2. 668,00	3.035,20	2.800,00
(01)	41.f Twist Lateral Duplo e respectiva placa indicativa	3.142,00	3.117,63	2.550,00
(01)	41.g Simulador de Remo e respectiva placa indicativa	2.906,00	3.999,17	2.410,00
(01)	41.h Estação Multiuso e respectiva placa indicativa	9.787,00	10.233,93	7.970,00
(01)	41.i Barra Alta Giratória e respectiva placa indicativa	4.075,00	3.120,63	2.300,00
(01)	41.j Esqui Duplo e respectiva placa indicativa	7.285,00	7.385,80	5.470,00
(01)	41.k Placa Indicativa para a Academia ao Ar Livre (com exemplos de execução de exercícios)	5.153,00	3.796,01	2.750,00
44)	VALOR TOTAL	51.727,00	53.163,83	39.150,00

: BRIGLIADORI e ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
xolis.1doc.com.br/verificacao/D02D-2E16-43F8-5221 e informe o código D02D-2E16-43F8-5221



SESPCAP2023009404DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900



11º Item – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
RECURSO ESTADUAL (REPASSE)		RECURSO MUNICIPAL (CONTRAPARTIDA)	
Qtd.	45) EQUIPAMENTOS	47) IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE	
45.a (01)	41.a Simulador de Caminhada Duplo e respectiva placa indicativa	47. a Implantação da Academia ao Ar Livre (Fixação)	
45.b (01)	41.b Simulador de Cavalgada Duplo e respectiva placa indicativa	47.b Placa de Identificação da Academia ao Ar Livre	
45.c (01)	41.c Leg Press Duplo e respectiva placa indicativa	47.c Eventual valor excedente para aquisição de equipamentos do “campo 45”	
45.d (01)	41.d Roda Dupla e respectiva placa indicativa	47. d Demais equipamentos (Opcional)	
45.e (01)	41.e Roda de Ombro Dupla e respectiva placa indicativa	47. e Demais Benfeitorias (Opcional)	
45.f (01)	41.f Twist Lateral Duplo e respectiva placa indicativa		
45.g (01)	41.g Simulador de Remo e respectiva placa indicativa		
45.h (01)	41.h Estação Multiuso e respectiva placa indicativa		
45.i (01)	41.i Barra Alta Giratória e respectiva placa indicativa		
45.j (01)	41.j Esqui Duplo e respectiva placa indicativa		
45.k (01)	41.k Placa Indicativa para Academia ao Ar Livre (com exemplos de execução de exercícios)		
46)	VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00	48)	Valor da Contrapartida Municipal: R\$5.000,00
49)	VALOR TOTAL (Estado + Contrapartida Municipal: R\$		55.000,00

: BRIGLIADORI e ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
xolis.1doc.com.br/verificacao/D02D-2E16-43F8-5221 e informe o código D02D-2E16-43F8-5221

12º Item – DECLARAÇÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO
50) DECLARAÇÃO Eu, Paulo José Briigliadori, Prefeito Municipal, declaro estar ciente de que o Recurso Estadual (Repasse), deve se utilizado exclusivamente para a aquisição dos equipamentos descritos no 11º Item, campo 45 (equipamentos), e que serão suportados pela municipalidade o descrito no 11º Item, campo 47 (contrapartida) do presente Plano de Trabalho. Declaro ainda, que eventuais Recursos Estaduais não utilizados para a devida aquisição dos equipamentos do Projeto Academia ao Ar Livre serão ressarcidos ao Erário através de Guia GARE, conforme orientações da Secretaria de Esportes de Estado de São Paulo.



SESPCAP2023009404DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900



13º Item – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Estado / Prefeitura Municipal)

51) 1º - ESTADO (Recursos da SEESP – parcela única)	R\$50.000,0
52) 2º - CONTRAPARTIDA (Recursos da Prefeitura Municipal)	R\$ 5.000,00
53) TOTAL (ESTADO + CONTRAPARTIDA MUNICIPAL)	R\$ 50.000,00

14º Item – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE

54)

DECLARAÇÃO

Declaramos que as ações que darão início à Implantação dos equipamentos do Projeto Academia ao Ar Livre ocorrerão em até 30 (trinta) dias após o repasse convenial e o término ocorrerá em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de celebração do convênio.

15º Item – COMPROVAÇÃO DE QUE A CONVENIADA DISPÕE DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA COMPLEMENTAR O REPASSE CONVENIAL – CONTRAPARTIDA MUNICIPAL

55)

DECLARAÇÃO

Declaramos que o município assegurou os recursos orçamentários à título de contrapartida no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), necessários a complementação do objeto do convênio a ser firmado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, através da reserva de recursos orçamentários, identificando o número e a descrição do elemento econômico onerado (nome: Equipamentos E Material Permanente e nº2.045.4.4.90.52.00.00.00.01.7110 (ficha 331)) estando de acordo com o disposto no Artigo 116, Parágrafo I, Inciso VII da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08/06/94.

16º Item – DECLARAÇÃO DE QUE PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DESTES CONVENIOS NÃO FORAM RECEBIDOS OUTROS RECURSOS

56)

DECLARAÇÃO

Declaramos que não recebemos recursos, por convênio ou quaisquer outros meios, da esfera Estadual ou Federal para a Implantação dos equipamentos do Projeto Academia ao Ar Livre, objeto deste convênio.

17º Item – DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL S.A VINCULADA EXCLUSIVAMENTE AO CONVENIO

57)

DECLARAÇÃO

Declaramos a abertura de conta corrente vinculada à execução do objeto do convenio no Banco do Brasil S.A:
Endereço: Rua Coronel José Theodoro, 515
Município: Jardimópolis - SP
Telefone: (16) 4003-3001
Agência nº: 2211-X
Conta corrente nº: 31.153-7

BRIGLIADORI e ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
xolis.1doc.com.br/verificacao/D02D-2E16-43F8-5221 e informe o código D02D-2E16-43F8-5221



SESPCAP2023009404DM



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900



OBS – No período correspondente ao intervalo entre a liberação do repasse convenial e sua efetiva utilização, os recursos deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S.A., em caderneta de poupança se o seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeiro de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos inferiores a um mês, **em conformidade à Cláusula Quinta, Parágrafo 2º, da minuta padrão do Decreto nº 58.065 de 22 de maio de 2012;**

18º Item – ASSINATURAS

58) JARDINÓPOLIS/SP
(Local)

22 de junho de 2023
(Data)

59) assinatura digital

60) assinatura digital

61) assinatura digital

Nome: Paulo José Brigliadori
Cargo: Prefeito Municipal

Nome: André Luiz Zanata
Cargo: Gestor do Convênio

Nome: Alessandro de Souza Angélico
Cargo: Contador

: BRIGLIADORI e ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
xolis.1doc.com.br/verificacao/D02D-2E16-43F8-5221 e informe o código D02D-2E16-43F8-5221



SESPCAP2023009404DM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D02D-2E16-43F8-5221

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ LUIZ ZANATA (CPF 312.XXX.XXX-50) em 22/06/2023 16:07:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO JOSÉ BRIGLIADORI (CPF 062.XXX.XXX-01) em 22/06/2023 16:12:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO (CPF 189.XXX.XXX-02) em 22/06/2023 17:59:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/D02D-2E16-43F8-5221>



Autenticado com senha por: RAFAEL HENRIQUE CASTALDINI - 22/06/2023 às 20:28:55
Documento N°: 2029200A2388156 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2029200A2388156>



SESPCAP2023009404DM

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

Relação de Arrecadações

CONSOLIDADO

Parâmetros: Data Inicial: 01/01/2026; Demonstrar recursos? N; Exercício: 2026; Conta: ["valor":257304,"descricao":"Banco do Brasil S.A. / 31.153 / 7 / BB - PNJ - SENEL - SISTEMA DE DEMANDAS - 7"]; Id: ["0"]; Consolidado: S;
Data Final: 28/02/2026; Agregar Natureza da Receita: NAO - Versão: 47 de 27/01/2026 15:33:14

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor deduzido	Valor anulado	Total líquido
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS									
1.3.2.1.01.0.1.71.00.00	Remuneração de Outros Recursos Vinculados		30/01/2026	Crédito em Conta	BB - 31.153-7	554,55	0,00	0,00	554,55
	- União					554,55	0,00	0,00	554,55
					Total do Dia:	480,48	0,00	0,00	480,48
1.3.2.1.01.0.1.71.00.00	Remuneração de Outros Recursos Vinculados		27/02/2026	Crédito em Conta	BB - 31.153-7	480,48	0,00	0,00	480,48
	- União					480,48	0,00	0,00	480,48
					Total do Dia:	480,48	0,00	0,00	480,48
					Total da Entidade:	1.035,03	0,00	0,00	1.035,03
					Total Geral:	1.035,03	0,00	0,00	1.035,03